



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/2021

Referenda ato da Corregedoria que designou Juízes do Trabalho Substitutos para responder, remota e cumulativamente, pela Titularidade de Varas do Trabalho do interior do Estado do Amazonas, sem prejuízo das suas atribuições na na Vara do Trabalho de Manaus de Iotação.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora; Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Atos Conjuntos 1 e 2/2021/SGP/SCR, que dispõem sobre medidas de emergência restritivas de acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias do E. TRT da 11ª Região, em razão do agravamento da pandemia e da calamidade na saúde, pública e privada, nos estados do Amazonas e de Roraima;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Juiz Titular da VT de Lábrea-AM, em face da remoção da Juíza do Trabalho Carolina de Souza Lacerda Aires França para a Titularidade da 9ª VTM;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Juiz Titular da VT de Tefé-AM, em face da remoção do Juiz do Trabalho Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro para a Titularidade da VT de Parintins-AM;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Sâmara Christina Souza Nogueira, Titular da VT de Coari-AM, no período de 18-2 a 9-3-2021, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 057/2021

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT DP-614/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria TRT11 nº 4/2021/SCR, que designou os Juizes do Trabalho Substitutos para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade das seguintes Varas Trabalhistas:

I - CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE, pela Titularidade da VT de Lábrea, no período de 10 a 28-2-2021, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus;

II - JOSÉ ANTONIO CORREA FRANCISCO, pela Titularidade da VT de Tefé no período de 1 a 17-2-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus;

III - ADRIANA LIMA DE QUEIROZ, pelas Titularidades da Vara do Trabalho de Lábrea, no período de 1 a 9-2-2021, e Vara do Trabalho de Coari, no período de 18-2 a 9-3-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 15ª Vara do Trabalho de Manaus, e

IV - ALEXANDRO SILVA ALVES, pela Titularidade da VT de Tefé, no período de 18 a 28-2-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de março de 2021.

Assinado Eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 057/2021





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 57/2021 foi publicada no DEJT 3182/2021, de 15-3-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, página 23.

Manaus, 16 de março de 2021

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO